



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Processo CME nº 003/2016

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 para devolução de saldo financeiro remanescente de convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Relator: Conselheiro José Helio da Silva

Parecer CME nº 001/2016

Data: 20/04/2016

## I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através de Ofício nº 08/2016/Convênios, de 17 de março de 2016, emissão de **PARECER** sobre minuta de Projeto de Lei para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 6.000,00** e inclusões no PPA – Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776, de 19 de julho de 2013 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 6.050, de 15 de julho de 2015.

## II – Justificativa

Devolução de saldo financeiro remanescente, no valor de R\$ 6.000,00 relativo ao Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, Processo nº 187/0000/2015, destinado ao atendimento de prestação de serviços de alimentação escolar aos alunos da Rede Estadual de Ensino.

O valor a ser devolvido no montante de R\$ 6.000,00 apresenta a seguinte composição:

1. – R\$ 774,93 provenientes de rendimentos de aplicação financeira em conta do Banco

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP  
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452  
E-mail: cmeducassis@gmail.com



Joseki  
Silva  
05/05/16



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

do Brasil, durante o exercício de 2016;

2. – R\$ 5.225.07 provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015.

### III – Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária do Conselho Pleno realizada no dia 20 de abril de 2016, **APROVA, por 09 votos favoráveis e 01 voto contrário, a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00, em conta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO/GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO-REC ESTADUAL-ENSINO FUND./ Indenizações e Restituições.**

### IV – Declaração de Voto

#### Conselheiro Alexandre Ramos da Silva

Voto contrário à abertura de crédito especial por:

- Se tratar de sobra de crédito para compra de merenda escolar estadual objeto da operação "Alba Branca" da Polícia Federal que, amplamente divulgado pela mídia, sustenta a tese de corrupção organizada por pessoas ligadas a administração estadual e municipal inclusive desta cidade de Assis. Conta ainda com o a gravante de citação do Srº Mauro Cervigua, já exonerado, do executivo municipal;
- Valor residual original recebeu crédito de juros por investimento durante o período que a conta vinculada a esse crédito esteve positiva e resultando, mesmo assim, em valor exato de R\$ 6.000,00 o que me causa estranheza;
- Falta de informações financeiras suficientes para que meu parecer pessoal fosse positivo pois trata-se de valor bastante alto (~R\$1,2Milhões). Nenhuma planilha com gastos mensais ou relação de notas fiscais foi apresentada o que evidencia a falta de



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

transparência nessa informação.

## V - Conselheiros Presentes

### Titulares

1. Alexandre Ramos da Silva; 2. Daniela Roberto Borges; 3. João Danilo Burlim; 4. José Hélio da Silva; 5. Kênia Elisabeth Vaz; 6. Luciana Ercolin Cirino; 7. Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 8. Romeu Fernandes Nardon; 9. Rosimeire dos Santos; 10. Silvia Maria Almeida Mota.

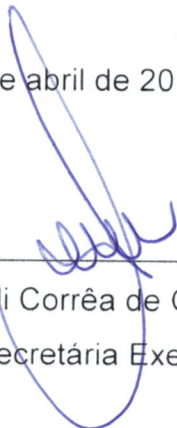
### Suplente na condição de titular

1. Vanda Eda Leme Palma

### Suplentes

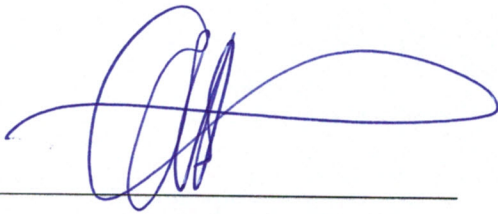
1. Elisabeth da Silva Gelli; 2. Maria José Pontes Lima

Assis, 20 de abril de 2016.



---

Sueli Corrêa de Oliveira  
Secretária Executiva



---

José Helio da Silva  
Conselheiro Municipal de Educação  
Presidente

